

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Inscrições no curso “Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público.”

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação na referida capacitação justifica-se pela imperiosa necessidade de contínuo aprimoramento dos agentes políticos e públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e moralidade administrativa (Art. 37, caput, da Constituição Federal).

O diferencial e o valor agregado pelo conteúdo programático do curso residem na sua abordagem estruturada em três eixos centrais e práticos. No primeiro eixo, voltado ao desenvolvimento pessoal e institucional do cargo, o treinamento trabalha a autoliderança, a ética, a identidade pública e a construção de confiança e cooperação entre vereadores, servidores e o Poder Executivo, além do impacto transformador da cultura institucional e da liderança para além da autoridade formal. No segundo eixo, focado na tomada de decisão em cenários complexos e de incerteza, a capacitação aborda o discernimento crítico, os critérios de decisão orientados ao futuro, o uso de inteligência artificial e transformação tecnológica na gestão pública, bem como técnicas de gestão de conflitos, conversas difíceis e coragem para agir e fortalecer as instituições públicas.

Por fim, no terceiro eixo e na consultoria técnica inclusa, o programa atende diretamente à função precípua do Poder Legislativo ao aprofundar os aspectos práticos da atuação fiscalizatória da vereança com foco no controle externo, detalhando o papel das comissões parlamentares, as ações decorrentes do ProLegis, os relatórios de atuação e a interligação com o ProGov do Tribunal de Contas (TCE/PR).

Dessa forma, a capacitação conjunta do Vereador e de sua assessoria qualifica expressamente o suporte técnico do Gabinete, resultando na otimização das proposições legislativas, na prevenção de falhas administrativas e no aprimoramento direto das ações de fiscalização, garantindo o fortalecimento das instituições e a entrega de efetivo valor público à sociedade.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA

A escolha da DATALEGIS - consultoria, ensino & pesquisa LTDA para a realização do workshop prático fundamenta-se na inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, amparada no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

O serviço contratado junto à empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA apresenta alto grau de singularidade por transcender treinamentos genéricos, alinhando o desenvolvimento humano, de liderança e de postura institucional com as prerrogativas, normas e particularidades da fiscalização parlamentar e da gestão pública municipal. A necessidade desta formação decorre da complexidade técnica exigida dos agentes públicos e servidores do Poder Legislativo na tomada de decisões em cenários de incerteza, na governança e no exercício do controle externo.

A notória especialização da empresa contratada alinha-se ao gabarito técnico do corpo docente responsável pelo evento, composto pelos especialistas Rony Tschoeke e Dra. Mariana Pedroso. O professor Rony Tschoeke possui 30 anos de trajetória profissional como palestrante, consultor e especialista em desenvolvimento humano e liderança, sendo criador de metodologias autorais aplicadas ao contexto da gestão pública para promover a autoliderança, o discernimento em decisões complexas e o fortalecimento das instituições. Por sua vez, a Dra. Mariana Pedroso é advogada graduada pela Unicritiba, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, especialista em Direito Público Municipal pela UCSAL e pós-graduanda em Direito Eleitoral. Conta ainda com sólida experiência prática e institucional, atuando como membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira da Advocacia Municipalista (ABAM), Presidente do CONCIDADE do Município de Morretes, membro do Conselho Consultivo da Federação das Mulheres do Paraná e pesquisadora de grupos focados em Hermenêutica Constitucional, Ativismo Judicial e Teoria da Argumentação. A vivência prática e o elevado nível acadêmico dos docentes conferem ao treinamento indiscutível autoridade técnica e metodologia diretamente aplicada aos reais desafios enfrentados pelas Casas Legislativas.

No tocante à justificativa do preço, cumpre-se o disposto no artigo 23, § 4º, e no artigo 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, restando demonstrado que o valor unitário da inscrição, fixado em R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), é justo, razoável e vantajoso para a Administração. A compatibilidade do valor praticado encontra-se devidamente parametrizada e comprovada por meio de contratações similares registradas pela própria contratada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para o mesmo evento/treinamento, a exemplo do processo de inexigibilidade nº 01528063000188-1-000023/2026.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	SV	Inscrição em curso	R\$ 2.690,00	R\$ 10.760,00

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.39.99.00.00.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário, em favor da CONTRATADA. O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 08 de outubro de 2026.

MAURICIO
BATALHA
MACHADO:832021
29953

Assinado de forma digital
por MAURICIO BATALHA
MACHADO:83202129953
Dados: 2026.10.08
17:47:00 -03'00'

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo